

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 188, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o conteúdo no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; considerando a Portaria/MEC nº 321, de 09.04.2014, publicada no DOU de 10 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Assistente A, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, EDILENA DA SILVA FRAZÃO, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 083/2015, publicado no D.O.U. de 22.12.2015, para o Câmpus Santa Helena, na vaga nº 0929360, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o conteúdo no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; considerando a Portaria/MEC nº 321, de 09.04.2014, publicada no DOU de 10 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Adjunto A, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, RAFAEL HENRIQUE PALMA LIMA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 082/2015, publicado no D.O.U. de 21.12.2015, para o Câmpus Londrina, na vaga nº 0929383, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 190, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o conteúdo no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; considerando a Portaria/MEC nº 437, de 22.05.2013, publicada no DOU de 23 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Adjunto A, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ALEXSANDER RAMOS DUARTE, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 10/2015, publicado no D.O.U. de 13.03.2015, para o Câmpus Francisco Beltrão, na vaga nº 0925877, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando a Nota Informativa nº 365/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 30.06.2010, de lavra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo o qual "ao servidor é facultado a escolha da forma de vacância em vista da mudança de cargo"; considerando o requerimento de vacância datado de 17.02.2016, resolve:

Seclarar a vacância de um cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", Nível I, do Câmpus Ponta Grossa, ocupado por MELDY DE CAMPOS SOARES PORSSE, matrícula SIAPE nº 1089005, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 19.02.2016.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 42, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 2º, § 1º, art. 4º, incisos I e XVIII, art. 7º, inciso II e art. 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, e considerando a decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2007.50.01.003480-7, que tramitou na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, bem como os processos administrativos nº 10783.000148/2015-22 e nº 00448.000420/2015-21, resolvem:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Interministerial MF/AGU nº 485, de 14 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2010, Seção 2, página 34, no que toca à determinação da inclusão dos nomes dos Procuradores da Fazenda Nacional relacionados nos Anexos I e II deste ato na Portaria Interministerial MF/AGU nº 365, de 28 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2010, Seção 2, páginas 40

a 43, que homologou e publicou as listas finais de antiguidade e merecimento de candidatos com direito à promoção na carreira de Procurador da Fazenda Nacional, relativamente ao período avaliativo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2009, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Promover o Procurador da Fazenda Nacional referido no Anexo I desta portaria interministerial para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, relativamente ao período de avaliação de 1º de janeiro a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008.

Art. 3º Promover os (as) Procuradores (as) da Fazenda Nacional referidos(as) no Anexo II desta portaria interministerial para a 1ª Categoria, pelo critério de merecimento, relativamente ao período de avaliação de 1º de janeiro a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008.

Art. 4º Determinar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que adote as providências administrativas decorrentes do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO
Ministro de Estado da FazendaFERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA
Advogado-Geral da União
Substituto

ANEXO I

ALEXANDRE PERON

ANEXO II

ALLAN TITONELLI NUNES
DANIEL DE SOUSA NASCIMENTO DA SILVA
FELIPE ANDRADE GOUVÊA
GISELLA FERREIRA MERIGUETTE
GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO
GUSTAVO DE RESENDE RAPOSO
JULIANA ALMENARA ANDAKU
LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
SILVIA PAULINO FRANCO XAVIER
TIAGO ALVES VOSS DOS REIS**PORTARIA Nº 131, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2013, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o disposto na Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e, ainda, pelo inciso I, do artigo 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 10167.000317/2016-72, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor WAGNER PRIMO FIGUEIREDO NETO, matrícula nº 1925746, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, na Secretaria de Governo da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE FEVEREIRO 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, e considerando os termos da Portaria nº 1.328, de 02 de agosto de 2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e tendo em vista o que consta no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e ainda no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, resolve:

Alterar o exercício do empregado ADAIL DA COSTA SILVA, do Quadro de Pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (Proc. nº 15604.001375/2015-50), para ter exercício na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro - SAMF/RJ, mediante ressarcimento.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.000046/2016-55, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do empregado LUIZ ANDRÉ ROCHA DIAS pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Brasil S/A, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Conformidade e Padronização de Documentos junto à Defensoria Pública da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º, da Portaria MF nº 343, de 29 de maio de 2013, DOU de 31 de maio de 2013, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10168.001528/2013-70, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição, pelo prazo de 1 (um) ano, do empregado DAVID MATHIAS pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para exercer suas atividades na Procuradoria Seccional Federal de Araçatuba/SP, junto à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 63, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V, art. 80, da Portaria nº 81, de 27 de março de 2012, do Ministro de Estado da Fazenda, e considerando o disposto no inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 3.644/00 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.000830/2015-11, resolve:

Reverter à atividade a servidora JUSSARA MACHADO ROSA, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0147896, SIAPEcad nº 00011588, aposentada voluntariamente, por meio da Portaria nº 467, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2013, em vaga do Código nº 55127.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V, art. 80, da Portaria nº 81, de 27 de março de 2012, do Ministro de Estado da Fazenda, e considerando o disposto no inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 3.644/00 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.000833/2015-47, resolve:

Reverter à atividade a servidora JANE AYALA DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 108339, SIAPEcad nº 18447, aposentada com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, por meio da Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2014, em vaga do Código nº 0045627.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V, art. 80, da Portaria nº 81, de 27 de março de 2012, do Ministro de Estado da Fazenda, e considerando o disposto no inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 3.644/00 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.000832/2015-01, resolve:

Reverter à atividade a servidora CLAUDIA TASSI ADRIAO, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0107742, SIAPEcad nº 17751, aposentada com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, por meio da Portaria nº 420, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2014, em vaga do Código nº 45215.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.005025/2014-64, resolve: